



**PUC  
GOIÁS**

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av. Universitária, 1069 | Setor Universitário

Caixa Postal 86 | CEP 74605-010

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)**

**COORDENAÇÃO DE APOIO AO ESTÁGIO,  
MONITORIA, EGRESSO E EMPRESAS JUNIORES  
(CAEME)**

**ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA SAÚDE  
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA CURSO DE  
FONOAUDIOLOGIA EDITAL Nº 02/2024**

A Coordenação de Monitoria do curso de Fonoaudiologia da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, por sua Coordenação de Apoio ao Estágio, Monitoria e Empresas Juniores (CAEME)/PROGRAD, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para Seleção de Monitores, para o **SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2024** conforme normas estabelecidas neste Edital que segue em consonância com a Política e Regulamento de Monitoria da PUC Goiás.

## **1. DAS VAGAS**

As vagas da presente seleção destinam-se à atuação de Monitor(a) no segundo semestre letivo de 2024, nos turnos de funcionamento do curso de **FONOAUDIOLOGIA** da ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA SAÚDE (ECISS), tanto em atividades presenciais quanto remotas, de acordo com as necessidades de cada turma.

## **2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES**

A diversidade de atividades empreendidas pelo(a) Monitor(a) com a supervisão do professor(a) orientador(a) estão devidamente elencadas no item 4 da Política e Regulamento de Monitoria da PUC Goiás, disponível no portal da CAEME <https://sites.pucgoias.edu.br/ensino/caeme/politica/>

Não há distinção de atribuições entre o(a) monitor(a) bolsista e não bolsista.

O candidato aprovado deverá cumprir integralmente a carga horária solicitada pelo professor(a) orientador(a) da disciplina. A carga horária mínima é de **04h semanais** e a máxima de **08h semanais**, sendo que **O(A) MONITOR(A) DEVERÁ DESTINAR HORAS SEMANAIS PARA PARTICIPAÇÃO DAS AULAS PRÁTICAS PRESENCIAIS E SUAS MODALIDADES, conforme solicitação do(a) docente orientador(a)**. Caso não tenha disponibilidade, o(a) monitor(a) será desligado(a) do programa sem aviso prévio.

As atividades do(a) Monitor(a) serão desempenhadas estritamente sob a supervisão direta do(a) professor(a) orientador(a) e, **sob nenhuma hipótese, o(a) monitor(a) poderá substituir o(a) docente em aulas, elaboração, aplicação e correção de avaliações e preenchimento de pautas de frequências e notas**. As atividades de monitoria não poderão comprometer as atividades da graduação, deste modo, o(a) aluno(a) deverá otimizar seu horário caso queira atender às duas atividades. Caso seja identificada prejuízo da realização das atividades de monitoria, a coordenação de monitoria deverá ser comunicada

pelo(a) docente orientador(a) para que medidas possam ser tomadas.

### 3. DOS DEVERES DOS MONITORES

As atividades desempenhadas pelos monitores devem ser planejadas com o professor responsável pela supervisão e acompanhamento, abrangendo o ensino por meio de atividades de pesquisa, atuação pedagógica, metodológica e avaliativa. **O(a) monitor(a), em hipótese alguma, poderá substituir o docente nos horários das aulas e demais atribuições exclusivas do professor, e nem atuar em atividades administrativas da Universidade.**

Dentre as atividades destinadas ao planejamento do ensino, destacam-se:

- Programação e planejamento das aulas;
- Assessoria ao professor orientador nas tarefas didático-metodológicas;
- Preparação de estudos de casos para posterior apresentação;
- Elaboração de materiais para aplicação, acompanhamento e avaliação de componentes do conteúdo programático;
- Organização de eventos relativos à área de atuação do monitor.

As atividades pedagógicas podem ser desenvolvidas por meio de:

- Acompanhamento, quando possível, das aulas do(a) docente orientador(a) em diferentes espaços de aprendizagem (atividades práticas, laboratoriais, extensionistas ou de estágios);
  - Atendimento aos estudantes, priorizando discentes que apresentam dificuldades na aprendizagem de componentes curriculares e estudantes com necessidades educacionais especiais;
  - Assumência de aula de reforço, extraclasse;
  - Participação em orientações extraclasse dos grupos para seminários a serem realizados em sala de aula;
  - Orientação de estudos grupais e individuais sobre conteúdo da disciplina;
  - Coordenação de grupo de estudo para discussões mais aprofundadas sobre bibliografias indicadas no plano de ensino da disciplina;
  - Acompanhamento e colaboração, junto ao professor, no atendimento ao público-alvo em atividades específicas dos cursos;
  - Orientação de atividades práticas, laboratoriais ou de estágios;
  - Colaboração no treinamento de equipes que representam a Universidade em jogos de competição;
  - Realização de plantão remoto (Plataforma Colaborativa Microsoft Teams/Moodle) e presencial (em salas de aulas ou laboratórios reservados) a fim de dirimir dúvidas e estabelecer discussões. A participação do(a) monitor(a) também poderá ocorrer em:
    - Encontros de orientação do trabalho de monitoria, promovidos pelo(a) docente ou em conjunto com ele;
    - Seminários relativos à área de conhecimento;
    - Eventos acadêmicos da PUC Goiás, especialmente os destinados à monitoria.

Art. 8º São atribuições do(a) Monitor(a) conforme a Política e Regulamento da Monitoria da PUC Goiás:

a) conhecer e pautar-se, em suas ações, pela Política e Regulamento da Monitoria, e ter ciência de que as atividades contempladas pela Monitoria devem ser orientadas,

- acompanhadas e avaliadas pelo professor orientador;
- b) preencher com o professor o Termo de Compromisso de Monitoria (TCM);
  - c) acompanhar o processo ensino-aprendizagem desenvolvido por professor e estudantes, tendo como referencial o PPC, a matriz curricular e o plano de ensino da disciplina, mediante a participação nas atividades de ensino, tanto no contexto da Instituição quanto em outros espaços educativos, na modalidade presencial e a distância;
  - d) orientar os acadêmicos, individualmente ou em grupos, com vistas ao aprofundamento dos conteúdos em estudo, conforme os componentes curriculares de cada curso;
  - e) utilizar as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) disponibilizadas pela PUC Goiás para orientar os estudantes;
  - f) informar-se sobre a Monitoria com Bolsa de Estudos e sem Bolsa de Estudos junto às Escolas e à Coordenação de Apoio Estudantil (CAE);
  - g) participar do preenchimento junto com o professor, ao final do semestre, do Relatório Semestral de Atividades, segundo o cronograma estabelecido pela Caeme;
  - h) cumprir esta Política e Regulamento de Monitoria;
  - i) manter o professor orientador e a Coordenação de Monitoria informados a respeito de qualquer ocorrência no exercício das atividades;
  - j) participar de eventos e reuniões relacionadas à Monitoria promovidos pela PUC Goiás;
  - k) encaminhar o TCM à Coordenação de Monitoria do Curso, respeitando o calendário acadêmico.

**Parágrafo Único: É proibido ao monitor substituir o(a) professor(a) orientador(a) em atividade docente.**

Art. 9º São atribuições do(a) Professor(a) conforme a Política e Regulamento da Monitoria da PUC Goiás:

- a) ofertar vagas de monitoria para as disciplinas que está ministrando quando julgar oportuno;
- b) organizar, junto com a Coordenação de Monitoria, o processo seletivo do monitor;
- c) preencher com o estudante o TCM;
- d) preencher junto com o estudante o Relatório Semestral de Atividades, ao final do semestre e segundo o cronograma estabelecido pela Caeme;
- e) divulgar e cumprir a Política e Regulamento de Monitoria;
- f) definir horários comuns de trabalho com o monitor, a fim de garantir a prática conjunta do processo ensino-aprendizagem;
- g) orientar até cinco monitores por turma/sub-turmas e turno no semestre;
- h) orientar e acompanhar o monitor no desenvolvimento das atividades contempladas pela Monitoria, para que sua natureza seja pedagógica e educativa;
- i) estimular a parceria entre monitores e os demais estudantes, qualificando o processo ensino-aprendizagem;
- j) utilizar as TICs disponibilizadas pela PUC Goiás para orientar os monitores;
- k) incentivar os estudantes a frequentarem as atividades de Monitoria;
- l) instruir os monitores a participarem de todos os eventos relacionados à Monitoria promovidos pela PUC Goiás;
- m) manter a Coordenação de Monitoria informada a respeito de qualquer ocorrência

extraordinária no exercício da monitoria;

n) participar de eventos e reuniões relacionados à monitoria promovidos pela PUC Goiás.

#### **4. DA MONITORIA COM BOLSA DE ESTUDOS E SEM BOLSA DE ESTUDOS**

Segundo o Art. 5º da Política e Regulamento da Monitoria da PUC Goiás, a Monitoria com direito à Bolsa de Estudos oferece uma contrapartida financeira, cujo valor é objeto da Portaria n. 0034/2008 GR. A contrapartida financeira é descontada na parcela de cada semestre letivo, a partir da 2ª e 6ª parcelas e após o preenchimento, assinatura e registro no Sistema de Gestão Acadêmica (SGA), do Termo de Compromisso de Monitoria com Bolsa de Estudos pelo monitor.

§ 1º A Bolsa de Estudos é concedida semestralmente por, no máximo, 4 semestres letivos. Deverá ser exercida no curso de origem, onde o (a) estudante submeteu-se ao Processo Seletivo.

a) A Bolsa de Estudos é um benefício oferecido ao(à) estudante como incentivo ao seu aprimoramento acadêmico.

b) O monitor com Bolsa de Estudos não poderá receber outro tipo de benefício que seja incompatível com os apresentados pela Gerência Contábil Financeira (GCF) da PUC Goiás.

c) Para quaisquer valores recebidos indevidamente, será gerada uma parcela no valor do recebimento indevido, com juros e correção monetária, que deverá ser ressarcida à Instituição

A Bolsa Monitoria não é acumulável com os seguintes benefícios:

- I. BOLSA FUNDO EDUCACIONAL (BOLSA DRH);
- II. BOLSA INCENTIVO A CULTURA (BIC/CAC);
- III. BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (BIC/PROPE).
- IV. PROUNI 100%;
- V. PROUNI 50%
- VI. VESTIBULAR SOCIAL;
- VII. BOLSA MÉRITO ACADÊMICO;
- VIII. BOLSA ORTODOXA – REFUGIADOS
- IX. BOLSA RETORNO CAER
- X. DESCONTO FAMÍLIA;
- XI. PODE PUC GOIÁS.

O(a) candidato(a) selecionado(a) e contemplado(a) com Bolsa poderá usufruir desta no máximo por quatro (4) semestres. Os valores das bolsas são disponibilizados na forma de desconto nas mensalidades, podendo ser de **4h (R\$ 98,80)**, **6h (R\$148,20)** e **8h (R\$ 197,60)**.

**A distribuição de bolsas de monitoria no processo seletivo segue os seguintes critérios:**

1. Disponibilidade de bolsas de monitoria para o curso;
2. Distribuição de bolsas por disciplina por meio de sorteio realizado pela coordenação de monitoria;
3. Candidato(a) aprovado(a) com maior pontuação no processo seletivo;
4. Compatibilidade do recebimento da bolsa pelo(a) candidato(a) aprovado;

Em conformidade com o Art 6º a monitoria sem Bolsa de Estudos pode ser exercida sem prazo estipulado, durante a graduação, desde que o estudante tenha o coeficiente de rendimento escolar maior ou igual a 7,0.

§ 1º Se houver disponibilidade de vaga para o exercício da Monitoria com Bolsa de Estudos na mesma disciplina, poderá ser feita a transferência do monitor do exercício da Monitoria sem Bolsa de Estudos para a Monitoria com Bolsa de Estudos, exceto nos casos citados no inciso 3º do Art 5º.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

O(a) candidato(a) poderá se inscrever para **apenas uma (01)** disciplina em cada formulário. Para a inscrição, o candidato deverá estar matriculado no curso de Fonoaudiologia e ter cursado pelo menos um (01) semestre da matriz curricular e preencher corretamente a ficha de inscrição online via Forms: <https://forms.office.com/r/0Ej5vZBaqx>. A inscrição será validada após conferência dos dados fornecidos.

**Início das inscrições:** a partir das 00h00 do dia **16 de agosto de 2024**

**Término das inscrições:** às 23h59min do dia **23 de agosto de 2024**.

**Parágrafo Único:** Sob nenhuma hipótese serão aceitas inscrições fora deste prazo.

A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas contidas neste Edital. **É TERMINANTE OBRIGATÓRIA A ENTRADA DO(A) CANDIDATO(A) NA SALA TEAMS MONITORIA UTILIZANDO O CÓDIGO A SEGUIR.**

ACESSO À SALA MICROSOFT TEAMS – MONITORIA:

[Equipe de Monitoria do Curso de Fonoaudiologia - PUC Goiás | Geral | Microsoft Teams](#)

## 6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderá pleitear vaga neste Processo Seletivo de Monitoria, o(a) aluno(a) que:

- I. Estiver regularmente matriculado(a) no corrente semestre letivo;
- II. Possuir aprovação na disciplina que irá exercer a Monitoria ou ter cursado um semestre da matriz curricular com aprovação em todas as disciplinas do módulo;
- III. Ter disponibilidade de 04 a 08 horas semanais para exercício da Atividade de Monitoria, conforme carga horária e especificidades (veja em vagas ofertadas) da disciplina pretendida e/ou determinações do(a) docente orientador(a);
- IV. Preenchimento do formulário online de inscrição do Processo Seletivo conforme instruções deste Edital, e com preenchimento correto de todas as informações;
- V. Entrar na sala teams MONITORIA usando o link acima.

## 7. DA SELEÇÃO

A seleção atenderá, obrigatoriamente, a uma das modalidades a seguir indicadas pelo(a) professor(a) orientador(a):

- I. **Provas Teóricas Presenciais** compostas por 10 (dez) questões objetivas relacionadas à disciplina, via prova impressa.

**Campus I – 29 de agosto de 2024 às 15h00 – campus I, Sala Multiuso I, Área IV. O tempo de realização da prova é de 60 minutos.**

- II. **Provas Práticas Presenciais** seguindo as especificidades das disciplinas. Estas provas acontecerão entre os dias **27 e 29 de agosto de 2024**. Cada disciplina possui um dia e horário para a realização da prova prática. As datas, horários e locais serão disponibilizados na sala **Teams – MONITORIA**, a partir do dia **24 de agosto de 2024**.

**Nota:** É terminantemente **proibida** a utilização de qualquer dispositivo eletrônico durante a realização das provas, cabendo desclassificação sumária do(a) candidato(a) que estiver fazendo uso de celular, tablet, notebook e similares.

O conteúdo para a prova da seleção é composto pelos conteúdos específicos listados nos planos de ensino da disciplina.

A prova terá duração de **60 minutos**, sem tempo de prorrogação. Os candidatos deverão estar presentes no local da seleção 30 minutos antes do seu início, portando documento oficial de identificação com foto. Primeiramente, a coordenação de monitoria irá passar as devidas instruções e informações a todos os candidatos.

Os gabaritos das provas serão divulgados até no próximo dia útil seguinte à aplicação da prova, nas formas digitais por acesso via link da prova de seleção via Forms.

## 8. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Será considerado(a) aprovado(a), o(a) candidato(a) que obtiver **nota igual ou superior a 7.0 (sete) pontos**, e será classificado(a) o candidato(a) que estiver dentro do número de vagas ofertadas por ordem decrescente de nota.

No caso de empate para preenchimento das vagas, serão obedecidos os seguintes critérios na ordem disposta a seguir:

- I. Na condição de haver candidatos com a mesma nota, terá maior classificação aquele que possuir maior COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO ESCOLAR presente no histórico escolar do(a) candidato(a);
- II. Disponibilidade para a realização das atividades presenciais semanais de monitoria conforme especificidades das disciplinas estabelecidos pelo(a) docente;
- III. Persistindo o empate, os candidatos serão entrevistados pelo docente que solicitou a vaga. Os critérios avaliados desta entrevista serão estabelecidos pelo(a) docente e sem direito à recurso.

Será eliminado, o(a) candidato(a) que:

Realizar inscrição com preenchimento de informações inválidas e/ou incorretas (código do curso, nome incorreto da disciplina, vaga inexistente, não envio do formulário de inscrição entre outros);

- I. Não estar matriculado na PUC Goiás no período de inscrição e realização das provas;
- II. Tentativa de fraudar o processo seletivo;

- III. Não comparecer no dia e horário especificado para realização da prova;
- IV. O(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 7,0 pontos.
- V. O(a) candidato(a) não tiver tempo disponível para as atividades semanais de monitoria.

## 9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

As provas de seleção acontecerão em datas e horários conforme a modalidade de exame de seleção determinada para as vagas.

### A. DISCIPLINAS QUE OPTAREM POR PROVA DE SELEÇÃO TEÓRICA PRESENCIAL COMO EXAME DE SELEÇÃO:

A aplicação das provas teóricas presenciais será realizada no dia **29 de agosto de 2024**, às **15h00**, com o período de duração de **60 minutos**, na **Sala Multuso I, área IV**.

### B. DISCIPLINAS QUE OPTAREM POR PROVA PRÁTICA COMO EXAME DE SELEÇÃO:

As aplicações das provas práticas ocorrerão em dias e horários determinados pelos docentes, nos laboratórios de realizações de aulas práticas (o candidato deverá levar seu jaleco). Tais provas acontecerão entre os dias **27 e 29 de agosto de 2024**. As datas, horários e locais serão disponibilizados na sala **Teams – MONITORIA FONOAUDIOLOGIA**, a partir do dia **24 de agosto de 2024**. O(a) candidato(a) deverá portar o seu jaleco e materiais necessários para a participação da prova prática (caneta vermelha e azul). Não será permitido o compartilhamento do jaleco e materiais e nem serão disponibilizados tais itens aos candidatos.

**Parágrafo Único:** Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e nem consultas paralelas, caracterizando-se tentativa de fraude.

## 10. DO RESULTADO PARCIAL

Os resultados parciais serão publicados à medida que os(as) docentes encaminharem os resultados das correções das avaliações para publicação. Estes resultados ficarão disponíveis para consulta na sala **Teams MONITORIA FONOAUDIOLOGIA**.

## 11. DO RECURSO

### A. Para as Provas Teóricas:

Os(as) candidatos(as) poderão interpor recursos, presencialmente com a abertura de Processo Acadêmico na Secretaria da ECISS, até 24h após a publicação dos resultados parciais dos(as) aprovados(as) na seleção para a referida disciplina.

### B. Para as Provas Prática:

Os(as) candidatos(as) poderão interpor recursos até 24h após a publicação dos resultados parciais dos(as) aprovados(as) na seleção para a referida disciplina.

O recurso deverá ser formalizado via Processo Acadêmico na Secretaria da ECISS,

Campus I, no qual o recorrente exporá as razões recursais, fundamentando a sua pretensão.

Não serão conhecidos os recursos:

- I. interpostos intempestivamente;
- II. que não atenderem aos critérios mínimos exigidos para recorrer – razões e fundamentação legal;
- III. interpostos por terceiros sem procuração;
- IV. que contenham erro ou impropriedade ou que não estiverem formalmente firmados pelo recorrente ou seu representante legal.

Os recursos serão julgados, em última e definitiva instância, pela coordenação de Monitoria do curso de Fonoaudiologia e/ou CAEME/PROGRAD.

Os resultados dos recursos ficarão disponíveis no despacho do processo acadêmico aberto.

## 12. RESULTADO

O resultado final deste processo seletivo será disponibilizado digitalmente pela Coordenação de Monitoria do Curso a partir do dia **30 de agosto de 2024, período vespertino** na sala Teams de MONITORIA FONOAUDIOLOGIA e fisicamente no mural de avisos da secretaria.

## 13. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA

A assinatura do Termo de Compromisso da Monitoria é **OBRIGATÓRIA** a todo candidato(a) aprovado(a). A falta desta documentação implicará na perda da vaga no processo seletivo de monitoria. O(a) candidato(a) aprovado(a) que não assinar o Termo de Compromisso da Monitoria, no prazo estabelecido, perderá sua vaga para o(a) próximo(a) classificado(a).

O Termo de Compromisso da Monitoria está disponível no Portal da CAEME - Monitoria no sítio da PUC Goiás – <https://sites.pucgoias.edu.br/ensino/caeme/portal-do-monitor/> e na secretaria da ECISS e deverá ser preenchido, impresso, assinado pelo(a) candidato(a) aprovado(a) e docente orientador(a) e entregue à Secretaria até o dia **06 de setembro de 2024**, conforme horário de funcionamento da repartição.

## 14. DA REUNIÃO ONLINE PARA OS APROVADOS(AS)

Todos(as) candidatos(a) aprovados(as) no processo seletivo deverão participar, de forma obrigatória, da reunião online na qua serão abordadas informações fundamentais do

Programa de Monitoria da PUC Goiás, Regulamento e Política de Monitoria. A reunião acontecerá às **10h00 do dia 31 de agosto de 2024**, no formato online via Microsoft Teams pela sala MONITORIA FONOAUDIOLOGIA. O(a) aprovado(a) que não participar, terá avaliação conceitual reduzida no relatório semestral.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. O(a) monitor(a) exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a PUC Goiás, em regime de dedicação de até 08 (oito) horas semanais.
- b. A carga horária despendida pelo monitor no exercício de suas tarefas será computada como hora de atividade complementar de graduação, sobre a qual dispõe a Portaria MEC

- c. n.º 1886, de 30 de dezembro de 1.994, validada mediante requerimento junto à secretaria do curso.
- d. O(a) monitor(a) que descumprir, injustificadamente, a carga horária mensal, que deixar de realizar outras atividades previstas neste edital e na regulamentação da atividade de monitor, que exercer o encargo com desinteresse ou negligência ou que se comportar de modo incompatível com o seu exercício, poderá ser excluído da monitoria e não receberá certificação.
- e. O horário das atividades de monitor não poderá, em hipótese alguma, prejudicar as suas atividades de estudante.
- f. O(a) monitor(a) deverá, ao final de cada mês e ao final do semestre preencher o formulário de avaliação do(a) monitor(a), disponibilizado pela CAEME/PROGRAD, com o descritivo das atividades realizadas durante o período que deverá ser avaliado, bem como o seu docente orientador(a). O(a) monitor(a) que não entregar o relatório no tempo estipulado pela coordenação de monitoria e pela CAEME/PROGRAD será automaticamente desligado do programa.
- g. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Monitoria.

Goiânia, 14 de agosto de 2024.



Profa. Ma. Marília Rabelo Holanda Camarano  
Coordenadora do Programa de Monitoria do curso de  
Fonoaudiologia – ECISS

## APÊNDICE 1

### VAGAS OFERTADAS

Código, Nome da Disciplina e Docente	Vagas	Modalidade de Exame de Seleção:	Perfil do(a) Candidato(a), Especificidades e Observações
FON7003 - Turma A01 - ESTAGIO SUPERVISIONADO EM VOZ Profa. Sílvia Maria Ramos	1 vaga	Prova Teórica Presencial	Participar presencialmente das aulas de estágios, atividades práticas, orientar plantões de dúvidas semanais presenciais e/ou online.
FON6007 – PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO E DIAGNÓSTICO DA AUDIÇÃO DO IDOSO Prof. Allan Kardec Gomes de Menezes	2 vagas	Prova Teórica Presencial	Participar presencialmente das preleções, práticas (se houver), seminários, orientar plantões de dúvidas semanais presenciais e/ou online.
FON6007 - PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO E DIAGNÓSTICO DA AUDIÇÃO DO IDOSO Profa. Viviane Pacheco S Brito	2 vagas	Prova Teórica Presencial	Participar presencialmente das aulas práticas, atividades em campo, orientar plantões de dúvidas semanais presenciais e/ou online.
FON6007 - PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO E DIAGNÓSTICO DA AUDIÇÃO DO IDOSO Profa. Sumaya Leão Tavares	2 vagas	Prova Teórica Presencial	Participar presencialmente das aulas práticas, atividades em campo, orientar plantões de dúvidas semanais presenciais e/ou online.
FON1530- PROJETO INTEGRADOR – Turma A02 Profa. Marília Rabelo Holanda Camarano		Prova Teórica Presencial/Entrevista	Participar presencialmente das aulas teóricas, atividades de campo, orientar plantões de dúvidas semanais presenciais e/ou online.

	1 vaga		
FON1530- PROJETO INTEGRADOR – Turma A01 Profa. Luciana Antônio Machado	1 vaga	Prova Teórica Presencial/Entrevista	Participar presencialmente das aulas teóricas, atividades de campo, orientar plantões de dúvidas semanais presenciais e/ou online.
FON3034 – VOZ NO IDOSO Profa. Maria Aparecida Sumã Pedrosa Carneiro	1 vaga	Prova Teórica Presencial	Participar presencialmente das preleções, seminários, orientar plantões de dúvidas semanais presenciais e/ou online.
FON6004 – PESQUISA APLICADA À FONOAUDIOLOGIA Profa. Maria Aparecida Sumã Pedrosa Carneiro	1 vaga	Prova Teórica Presencial	Participar presencialmente das preleções, seminários, orientar plantões de dúvidas semanais presenciais e/ou online.
FON3032 - LINGUAGEM DO IDOSO Profa. Lisa Valeria Vieira Torres	3 vagas	Prova Teórica Presencial	Participar presencialmente das preleções, seminários, orientar plantões de dúvidas semanais presenciais e/ou online.

**LINK DE INSCRIÇÃO:** <https://forms.office.com/r/0Ej5vZBaqx>

LINK SALA TEAMS MONITORIA FONOAUDIOLOGIA:

[Equipe de Monitoria do Curso de Fonoaudiologia - PUC Goiás | Geral | Microsoft Teams](#)



**PROGRAMA  
DE MONITORIA**  
PUC GOIÁS